

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ/SP
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Sr. **Edilson Dias de Andrade**, Presidente da Câmara Municipal de Guarujá/SP, usando de suas atribuições legais, retifica, por determinação judicial, o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do Concurso Público - Edital nº 01/2018, conforme segue.

Leia-se como segue e não como constou:

PROCURADOR LEGISLATIVO							DESEMPATE					
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	TI	DI	I	CE	ND	LP	DN	PCD
1	EDUARDO JOÃO GABRIEL FLECK DA SILVA ABREU	459537799	7264	100,95		12,2	Não	73,75		15,00	27/02/1989	Não
2	RODRIGO NERY SANTIAGO	251074821	5343	99,90		14,9	Não	71,25	2	13,75	11/10/1975	Não
3	FERNANDA BARDICCHIA PILAT YAMAMOTO	564554972	7245	97,45		13,7	Não	71,25		12,50	11/05/1989	Não
4	ROGÉRIO DE MOURA MONTAGUINI	305955925	15010	95,90	0,60	10,3	Não	70,00		15,00	06/02/1981	Não
5	TIAGO FADEL MALGHOSIAN	330876569	1018	95,65	0,30	11,6	Não	73,75		10,00	06/08/1989	Não
6	ISADORA CARVALHO BUENO	596553353	7901	94,60	0,30	14,3	Não	70,00		10,00	05/11/1990	Não
7	AUGUSTO ROBSON BERLINI DORNAS	111981	9242	94,55	0,30	13	Não	67,50		13,75	28/07/1983	Não
8	GUILHERME LELIS PICININI	496941094	15281	94,35	0,30	12,8	Não	70,00		11,25	07/01/1993	Não
9	CAMILA RIBEIRO DE REZENDE	13396636	17855	91,20		13,7	Não	65,00		12,50	04/08/1988	Não
10	RAFAEL HARUO RODRIGUES DE AGUIAR	342768426	4456	89,65	0,30	10,6	Não	71,25		7,50	23/01/1985	Não
11	LISANDRO BOURGUIGNON SCAPIN BOHM	436085094	1493	87,90		10,4	Não	66,25		11,25	15/04/1984	Não
12	MARA AUGUSTA FERREIRA CRUZ GALVAO	30391725	4168	86,85	0,30	12,8	Não	60,00		13,75	30/04/1988	Não
13	THIAGO ANDRADE FARIAS	573054332	4700	85,90		13,4	Não	67,50		5,00	07/07/1984	Não
14	GABRIEL ABIZAID DAVID	MG12933487	7874	84,95		13,7	Não	63,75		7,50	04/02/1989	Não
15	MATHEUS DE MARIA CORREIA	486952654	15624	81,70	0,30	11,4	Não	58,75		11,25	17/10/1991	Não
16	ALEXANDRA ALVES RODRIGUES DE ALMEIDA GARRETT	214371529	1280	76,85		10,6	Não	52,50		13,75	25/03/1969	Sim

Legenda: CL = Classificação / NP = Nota da Prova Objetiva (LMI+CE) / DI = Nota da Prova Dissertativa / TI = Nota de Títulos / LMI = Nota da parte de Língua Portuguesa e Matemática e Conhecimentos em Informática / CE = Nota da parte de Conhecimentos Específicos / ND = Número de Dependentes nos termos da legislação aplicável ao Regime Geral de Previdência Social / DN = Data de Nascimento / I = Idoso / PCD = Pessoas com Deficiência

O candidato que desejar interpor recurso, contra a retificação da classificação preliminar, disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação do evento.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa realizadora do certame <http://www.indepac.org.br/concursos/>, acessar a área da **Câmara Municipal de Guarujá - Edital Nº 01/2018 (Concurso Público)** e seguir as instruções ali contidas.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado acima.

Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo e o questionamento.

Guarujá, 30 de janeiro de 2019.

EDILSON DIAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Guarujá/SP